



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 108/82
 Processo nº 166/82

188

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.868

De 14 de outubro de 1982

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de outubro de 1982, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões / de cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas :-

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 3	Obrigações Patronais	1.800.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	1.800.000,00
01	GABINETE DO PREFEITO	
01.00	GABINETE	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
03.07.0202.004	Comissão Municipal de Turismo	2.000.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
06.01	SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	2.300.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.42.1881.002	Centro Interescolar de Educação Física e Esportes	2.300.000,00
06.03	SEÇÃO DE CULTURA ARTÍSTICA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2472.013	Fundação de Arte e Cultura	3.500.000,00
06.04	SEÇÃO DE BIBLIOTECA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.48.2472.002	Manutenção Atividade Unidade	400.000,00



[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

R\$.02

06.05	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 3 2	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08.46.2242.010	Fundações de Apoio ao Esporte	5.000.000,00
05.06	DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	6.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13.76.4481.010	Galerias de Águas Fluviais	6.000.000,00
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	5.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5751.014	Pavimentação Asfáltica	5.000.000,00
07.08	SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	12.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10.60.3281.037	Anfiteatro e Praça de Lazer da Vila Melhado	12.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE ARREDAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4 320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, nos 14 (quatorze) de outubro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).-

J. VALDIR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

F. LÊNIS DIAL MACHADO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 101 - 103 do livro capetante nº 18.-

PROCESSO Nº 2453/81 - 1981